

## MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que conforme descreve o item 7.10 do Edital, os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado e sua identificação, somente foram disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Sem mais para o momento.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2022.

Everton Leandro Camargo Mendes Pregoeiro